



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**LEI N.º 3.139, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dá a denominação de Jorge Moraes “Dentinho” à quadra de grama sintética ao lado da quadra do Madruga.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Jorge Moraes “Dentinho” a quadra de grama sintética ao lado da quadra do Madruga.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 27 de setembro de 2019.

Severino Ananias Dias Filho  
**Prefeito**

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 456/2019 de autoria da Vereadora Rosi Farias.